



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2011**

**Processo nº 327/2011-RR**  
**Pregão Eletrônico nº 49/2011**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2011, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 30/12/2011 à 29/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**GENÉSIO BARBOSA DE SOUSA**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2011  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2011**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 65/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de Combustível**.

<b>FORNECEDOR: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA</b>		
CNPJ: 00.376.437/0001-24	Fone:(95)3623-0808	Fone/Fax:
END.: Av. Ville Roy, 3942 – Aparecida, Boa Vista-RR		CEP:69.306-665
Site:	E-mail: abelcont@technet.com.br	
Representante Legal: Genésio Barbosa de Sousa		
Cargo que Ocupa: Procurador	CPF: 946.367.968-53	Fone:
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2617-4	C/C: 5574-3

Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	PERCENTUAL DE DESCONTO a incidir sobre o PREÇO MÉDIO pesquisado e divulgado pela ANP
01	UN	3.000	Gasolina comum	3,2 %
02	UN	2.000	Óleo diesel comum	3,2 %